

**SEMINÁRIO**  
**“PSICANÁLISE, POLÍTICA E MEMÓRIA EM**  
**TEMPOS SOMBRIOS: BRASIL E ARGENTINA”**

*DE 30 DE AGOSTO A 1.º DE SETEMBRO DE 2012*

- 30/8 – Universidade de São Paulo
- Auditório da Biblioteca do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – Avenida Professor Mello Moraes, 1721 – Cidade Universitária – São Paulo.
- Auditório Carolina Bori, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – Bloco G – Avenida Professor Mello Moraes, 1721 – Cidade Universitária – São Paulo.
- 31/8 – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Auditório Paulo Kobayashi da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
- Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo.
- 1.º/9 – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Auditório José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
- Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo.

**PROGRAMAÇÃO COMPLETA**

**30/8 – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- 10h – Psicanálise, política e ditaduras: a experiência argentina e brasileira**
- Fabiana Rousseaux (psicanalista, diretora do Centro de Assistência a Vítimas de Violações de Direitos Humanos Dr. Fernando Ulloa [Argentina]);
  - Paulo Endo (psicanalista, professor doutor do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e Violência Institucional).
- Coordenação: Janaína Teles (historiadora, pesquisadora da Universidade de São Paulo e diretora do Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - Ieve).

**30/8 – AUDITÓRIO CAROLINA BORI DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- 14h – Mesa-redonda – Psicanálise, política e ditaduras**

- Fabiana Rousseaux;
  - Janaína Teles.
- Coordenação – Paulo Endo.

**31/8 – AUDITÓRIO PAULO KOBAYASHI DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**10h – Mesa-redonda – O atendimento às vítimas da violência do Estado: Brasil e Argentina**

- Fabiana Rousseaux;
  - Janaína Teles;
  - Paulo Endo;
  - Roberto Tykanori Kinoshita (coordenador da área técnica de Saúde Mental, Álcool e Drogas – Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Secretaria de Atenção Saúde/Ministério da Saúde).
- Coordenação: Deputado Adriano Diogo.

**1.º/9 – AUDITÓRIO JOSÉ BONIFÁCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- 14h – Reunião com Fabiana Rousseaux e Maria Rita Kehl**  
Coordenação: Janaína Teles, Paulo Endo e Adriano Diogo.

**REALIZAÇÃO:** Instituto de Psicologia da USP, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, Instituto do Legislativo Paulista (ILP), Instituto de Estudos sobre Violência do Estado, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

**SESSÃO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2012**

**A SRA. FABIANA ROUSSEAU**<sup>3</sup> — Muiíssimo obrigada! É sempre uma honra vir ao Brasil para debater com vocês sobre esta experiência que, desde o primeiro dia que nós assumimos este trabalho, sabíamos que não poderíamos pensá-la como um problema só da Argentina. Esta é a primeira questão que nos acompanhou sempre como norte de trabalho, como ideia, e tem que ver com pensar que o que ocorreu durante a década de 70 nos países do Cone Sul, que

<sup>3</sup> Tradução e transcrição de Marcos Couto Gonçalves [n.ed.].

teve um nome específico em relação à coordenação repressiva — que foi o Plano Condor — implicou para todos os países que foram atingidos por essa tragédia social, não só individual, pensar quais seriam as formas de intervenção que podíamos ter como profissionais, em particular da saúde mental, e em geral da saúde, para compensar alguns dos efeitos dessas marcas, que, de tão dolorosas e tão profundas, hoje sabemos que foram para sempre; quer dizer, são marcas que instalaram um antes e um depois na vida destas sociedades. Isto é, nunca mais vamos poder pensar, ao menos nos passados anos na Argentina, a palavra “desaparecido” sem nos remetermos diretamente à significação profunda que isto tem; ou pensar na palavra “apropriado”. Por isso se toma cuidado... quando, inclusive nos discursos, você fala disso, se toma cuidado porque sabe que há um significado social muito forte, muito ligado ao que significou essa marca.

Nós estivemos também conversando muito com alguns colegas, que, efetivamente, os modos que tomou em cada país em particular o terrorismo do Estado, instalou formas de pensar (esse terror do Estado) particulares em cada país. E também sabemos que durante os momentos em que se produzem essas violações dos direitos humanos, esses crimes de lesa-humanidade, quem os acompanhou e tratou de pensar uma clínica ou um apoio para essas pessoas foram os profissionais que formavam parte dos organismos de direitos humanos dos distintos países. E assim foram-se conformando em cada país organizações, que hoje são muito conhecidas e algumas puderam produzir inclusive alguma teoria, no Chile, no Brasil, no Uruguai e na Argentina, sobretudo, e que tiveram a necessidade de se juntar para pensar o que fazer com isso que estava ocorrendo.

Esses profissionais, três ou quatro décadas depois desses fatos, parece-me que são aqueles que nessa história estão em melhores condições de trazer a construção teórica e clínica do que significou trabalhar durante todos estes anos nesse terreno. Porque grande parte... eu, pelo menos, tenho percorrido vários países do Cone Sul e vejo que o debate instalado em todos eles é a passagem para as mãos do Estado dessa experiência, no sentido de levar essa experiência para o Estado, porque hoje é o Estado quem deve assumir a reparação às vítimas que foram violadas em seus direitos por esse Estado. Não são os organismos de direitos humanos, não são as ONG's, são os Estados que têm a obrigação, por todos os tratados internacionais, de reparar a essas vítimas.

E nesse sentido nós começamos no ano de 2005 (e vou introduzir brevemente a tarefa mais precisa que fazemos) um trabalho onde nos interessava pensar com os profissionais de saúde mental do sistema público de saúde como fazer para que todos os profissionais da Argentina, ou pelo menos a grande

maioria deles... pois, quando falamos de Estado, digo, alguém que trabalha no hospital público pertence ao Estado, é um funcionário do Estado; o Estado não é algo que está por fora de tudo isso; é alguém que está autorizado, com um número de matrícula, que o autoriza profissionalmente, autorização dada por esse Estado; quer dizer que tem a obrigação de assumir esse lugar.

E o que acontecia é que muitos sobreviventes, filhos de desaparecidos, pessoas que estavam vinculadas a estes temas, não queriam ir até os serviços públicos porque nos diziam que quando chegavam para contar suas histórias aos serviços públicos, os profissionais lhes diziam: “para que ainda pensar nisso?” Muitas vezes se encontravam desolados de que não podiam contar a ninguém e sequer a um psicólogo o que havia ocorrido, porque a resposta era semelhante barbaridade. Então quando muitas vezes também compartilhamos com colegas o estado de desespero, porque tudo continua acontecendo, às vezes dizemos: “Que sujeito supõem esses profissionais que dizem a uma pessoa que, porque se passaram 30 ou 40 anos, já não deve sofrer por isso? Que tipo de memória supõem, que tipo de registro do que é a marca do horror, o vestígio da violação dos direitos humanos?” Isto dizem inclusive alguns protocolos internacionais, como o Protocolo de Istambul, que diz que o sinal da violência do Estado, a marca da tortura, constitui-se como um acontecimento na vida de um sujeito que produz, fundamentalmente, uma ruptura no seu projeto de vida. Isto dizem advogados que escreveram o Protocolo de Istambul, os quais não têm nada que ver com psicanalistas. Nesse ponto, aqueles que ainda não sustentam essa posição estão, como se diz, na Idade Média.

E, nesse sentido, a verdade é que, frente a este panorama tão complexo, instalou-se então no discurso algo muito forte: se você quer se tratar com alguém que entenda dos problemas do terrorismo de Estado, vá procurar os organismos de direitos humanos. Nisso, a partir do ano de 2005, nós pusemos um limite, isto é, muitos de nós, inclusive, tínhamos trabalhado nestas organizações, vínhamos de um compromisso militante com estes temas, ou tocados por esta experiência, porque nos parecia que as condições que se abriam na América Latina iam justamente criar a possibilidade dos Estados intentarem reparar as vítimas e não se limitarem a implantar boas ou más leis de reparação econômica.

Isso não é a reparação, esse é um aspecto da reparação. Ora, se esse aspecto da reparação não vai acompanhado por aquilo de que as vítimas necessitam, que são gestos claros do Estado, vinculados ao que no direito internacional chamam-se reparações simbólicas, e sendo a reparação de saúde uma das formas fundamentais de reparação simbólica, sem ela tampouco é possível que as indenizações e

reparações econômicas terminem sendo verdadeiramente reparatórias. Quer dizer que se deve pensar uma lógica que implique uma integralidade, ver de modo integral o dano produzido, e então aplicar medidas de acordo com o que se produziu. Ontem, dizíamos nesta mesa que, se o Estado terrorista colocou a serviço do terror todos os estamentos do Estado, todos, e por isso falamos de terrorismo de Estado, que inclusive é um pouco mais além da violência do Estado, pois todos os estamentos produzem serviços nesse terror, então, para poder implantar políticas de reparação, todos os estamentos do Estado devem estar postos a serviço de compensar os efeitos deste terror.

Assim é que, então, com essa maneira de pensar o que significava qual seria uma forma real de reparar as vítimas, começamos a pensar neste debate com os profissionais de todos os serviços públicos de todo o país. A Argentina tem 27 províncias, e a verdade é que nós tínhamos que pensar na forma de chegar a esses lugares — a repressão, a forma que tomou a repressão na Argentina foi muito diferente, não foi igual em todo o país; em algumas regiões foi de uma maneira, em outras regiões foi de outra. Tínhamos que pensar em uma forma de trabalho que implicasse justamente como política pública nacional, federal, poder chegar a todas as vítimas e garantir-lhes uma forma de assistência, de apoio e, sobretudo, de conhecer quais as suas necessidades tantos anos depois. E para isso tínhamos que fazer com que todos os serviços estivessem disponíveis para esse fim. Sabíamos que com essas respostas que se dão nos serviços nós não íamos encontrar muitos apaixonados pelo tema. Mas pensamos que, se o silêncio social e a falta de análise das consequências do que havia ocorrido eram muito profundos e se ainda tínhamos profissionais que continuavam dizendo esse tipo de coisa, a primeira coisa seria abrir um debate, instalando seminários de formação, de capacitação, tratando de pensar oficinas onde se difundia essa temática e de conhecer as ideias que tinham os profissionais sobre isso.

E na universidade esses temas não existem, não dessa forma, pelo menos na área de saúde mental não existe algo vinculado aos direitos humanos e o que se faz com este trabalho. E há uma necessidade imperiosa para abrir o debate sobre isso. Assim, começamos a nos juntar com quem vinha trabalhando nas décadas de 70 e 80, os teóricos nos temas que abordamos, e com eles construímos alguns eixos centrais de trabalho para poder começar a trabalhar com os serviços públicos de todo o país e gerar seminários de capacitação e oficinas, etc. Isso nos tomou muito tempo, nos tomou cerca de um ano, às vezes de gestão para conseguir que o chefe de serviço admitisse que nós fôssemos dar estes temas; às vezes, era mais fácil, pois, quando chegávamos a esses lugares, víamos um

interesse muito grande dos profissionais mais jovens, porque eles eram filhos dessa história, e não tinham ideia do que fazer com isso, e por outro lado um silêncio muito importante entre os profissionais de idade mais intermediária, certo medo — “por que falar disso?”

Estou falando de 2005 e não de 1850... Aí nos encontramos, em primeiro lugar, com quem nos havia acompanhado, com quem havia feito parte dessas organizações que então estavam trabalhando nos hospitais públicos. Foram os primeiros que se puseram a serviço, logicamente, de ajudar-nos a construir esta rede. Assim convocamos alguns profissionais argentinos especializados em trabalhos de redes sanitárias e de assessoramento em políticas de saúde mental, que vinham teorizando sobre o que hoje são os trabalhos em rede de políticas sanitárias, em políticas socio sanitárias.

Assim, fizemos o primeiro nexos entre os que vínhamos de um campo psicanalítico com uma prática ligada às particularidades do terrorismo de Estado, mas de um modo mais individual, com profissionais que vinham trabalhando na perspectiva da constituição de políticas públicas com o conceito de rede. Essa mescla, essa mistura de trabalhos foi muito interessante porque nos permitiu começar a pensar que era possível chegar a todas as províncias do país sem a necessidade de ter muitos profissionais em todas as províncias; porque então o primeiro obstáculo era: como fazemos para ter recursos com semelhante quantidade de vítimas argentinas? E que quantidade de vítimas assistimos?

Nós estamos a todo tempo definindo para nós mesmos quem são as vítimas. Às vezes, recebemos consultas de pessoas que se consideram vítimas do terrorismo do Estado e, quando finalmente faz-se uma investigação, a verdade é que sua história não diz isso. Agora, nós estamos autorizados a dizer quem é ou não é [vítima]? É muito complexo, pois as condições de clandestinidade foram tais que muitas pessoas que se supõem vítimas, os papéis não dizem isso, não há denúncias, não há depoimentos, e não obstante há algo inconsciente que insiste. E finalmente, por esse caminho, alguém acaba encontrando alguma verdade que não se encontrou por outras vias mais testemunhais. Quer dizer, quando falamos em terror do Estado, falamos desse problema também: o que significa a reconstrução da memória; o que significam as vias que legalizam e legitimam o estatuto de vítima. Esse debate também temos dentro da nossa equipe.

Ontem, na universidade, falamos de um exemplo que havia ocorrido, para que fique claro com relação ao problema da “apropriação” de crianças como marca social: em uma das campanhas das Avós da Praça de Maio apresentaram-se mais de 500 pessoas supondo que podiam ser filhos de desaparecidos, e não

só muito poucos deles eram, como também eram filhos dos seus próprios pais. Então, tem-se que pensar o impacto que teve a “apropriação” em toda uma geração, não só para a pessoa que foi diretamente “apropriada”, porque senão não ocorreria a esse número de jovens que poderiam ter sido “apropriados” e, por isso, consultar as Avós da Praça de Maio. Estamos falando de marcas muito severas, de consequências muito extremas que temos que pensar não somente agora enquanto estamos reabrindo a questão da memória, [senão também] temos que pensar daqui para frente porque as marcas do terror do Estado existem desde quando são produzidas para adiante, até as próximas gerações também.

Isso explica também por que nós temos uma demanda tão importante, não tanto, às vezes, para as vítimas diretas, as pessoas que foram sequestradas, torturadas, mas muitas vezes para os seus filhos ou netos, pois já temos uma geração de netos que estão começando a ter alguns sintomas importantes, com omissões muito fortes nas histórias familiares. Então se apresentam para se consultar sem saber muito bem por quê, por diferentes sintomas, muitos deles no corpo, muitos deles com sintomas de insônia de muitos anos, etc., e assim chegamos a conhecer parte dessas histórias.

Essa reconstrução da memória não se encerra em nenhum circuito em si mesmo, não se encerra em um expediente judicial, em um testemunho, em julgamento oral, nem numa planilha da Conadep [Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas], nem em uma lei de reparação. E, sim, abre-se com essas instâncias, e o que se abre nunca sabemos para onde nos conduz. Por isso é tão delicado poder pensar em múltiplos dispositivos de intervenção e de apoio, porque o que se abre realmente, como no caso dos historiadores da *Shoah* [o holocausto], não se pode mais falar no horror, não se pode ir mais além do possível. Quando nós fazemos alguém falar desse horror, que tem um estatuto muito particular, nunca sabemos o que temos que captar, o que isso dispara, o que isso abre. Esse era um tema que tínhamos que trabalhar com outros profissionais e assim gerar condições para que nos diferentes hospitais públicos, centros periféricos de saúde e nos lugares mais recônditos da Argentina, as vítimas do terrorismo do Estado pudessem chegar a um serviço e sentir que eram tratados dignamente, que pelo menos não lhes iriam dizer: “não falem disso!” Ao menos alguém escutaria isso, e, em todo caso, nós estaríamos mantendo e supervisionando o trabalho desses profissionais, acompanhando esse trabalho com eles.

Mas aconteceu que, um ano após termos pensado em tudo isso, reabriram-se os processos na Argentina e em poucos meses tivemos que, com 4.500

testemunhas em um ano de trabalho, pensar o que fazer com essa situação, que implicava o testemunho do horror nos processos por delitos de lesa-humanidade. Isso mudou completamente a perspectiva do nosso trabalho; e dizíamos que não nos bastava oferecer serviços de atendimento às vítimas: era necessário também acompanhar o processo pontual do testemunho. Nós deparávamos com o terror que provocava nas pessoas, em sua grande maioria, o ter que voltar a falar disso, pois muitas pessoas jamais haviam contado o que tinham vivido há mais de três décadas — essa situação gerava uma vulnerabilidade tão importante que impedia o testemunho — e nos diziam diretamente que “nós queremos que o juiz desista de nosso testemunho, porque não estamos em condições de fazê-lo”.

Assim, propusemo-nos a trabalhar fortemente com os juízes, com os promotores, com os advogados, querelantes, com as organizações que vinham fazendo um trabalho de construção testemunhal com as vítimas e com seus familiares — um trabalho que alimentamos conforme caminhávamos, porque ninguém tinha experiência em fazer um trabalho de apoio e acompanhamento em julgamentos de lesa-humanidade com leis que não são leis criadas *ad hoc*, como ocorreu em outros tribunais internacionais, senão com leis do próprio Estado, leis ordinárias do Estado, não leis extraordinárias.

Isso implica uma quantidade enorme de problemas, porque temos que fazer malabarismos com os obstáculos que impõe a própria lógica judicial em termos processuais, técnico-judiciais. Por exemplo: quando uma pessoa apresenta-se para testemunho depois de 30 anos perante a pessoa que investigou todos e cada um dos fatos que se está julgando... porque temos que dizer que nesses países houve muita impunidade, então, nestes 30 anos, não se investigaram os crimes e sim os sobreviventes... isso contamina as provas... a pessoa chega ao tribunal, depois de três décadas, esperando justiça, e o juiz lhe diz: “você tem que ficar isolado, não pode ter contato com nenhuma testemunha, porque pode contaminar o testemunho”. Ou, por exemplo, como ainda acontece, os tribunais não agem só de uma forma, mas há alguns em que a citação [intimação] das testemunhas faz-se com a força de segurança; são os que dependem, digamos, do poder judicial para oferecer a citação para depor nessa audiência por ter sido sequestrado pela polícia, por exemplo. E a polícia toca a campanha da sua casa às três horas da manhã e



Fabiana Rousseaux, diretora do Centro de Assistência a Vítimas de Violações de Direitos Humanos Dr. Fernando Ulloa

Foto de Márcia Yamamoto

está lá o policial, que o cita para depor. Essas coisas são problemas técnicos, que fazem a possibilidade ou a impossibilidade do testemunho. Essa campanha basta para paralisar centenas de testemunhas e não apenas uma. Que então começam a inteirar-se de que é assim que as pessoas são citadas. E então dizem que assim é impossível.

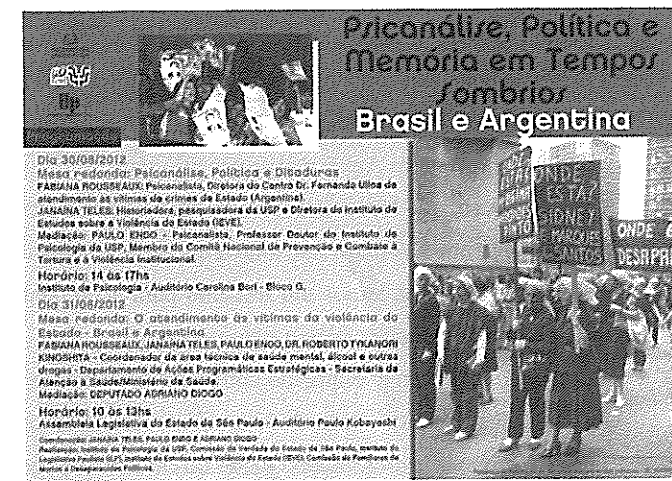
Isso eu digo como um exemplo extremo, que acontece em algumas províncias do interior da Argentina, mas tenho que explicar ainda aos juízes que isso não se faz nessas causas. Um exemplo que me ocorre é que, no mês passado, eu acompanhei uma testemunha, e é uma pessoa que esteve “apropriada”, que vai dar um depoimento sobre o desaparecimento de sua mãe, o assassinato de seu pai, e as cinco crianças que estavam com ele, [sendo ele] o único sobrevivente, “apropriado”, etc., e o secretário do juiz, na antessala, lê a fórmula de juramento e diz a ele que se faltar com a verdade será apenado com a prisão de 5 a 10 anos, se mentir. Então, geram-se situações muito complexas. E uma pessoa pergunta-se se esse secretário realmente pensa no que está dizendo. Se pensa que ela pode mentir, que esperou 35 anos para chegar aí e mentir, ou que não está suficientemente provado em muitos documentos, digamos, que existiu o terrorismo de Estado. Já está provado, então é isso que temos que entender.

E fazemos esse trabalho, nós, profissionais de saúde mental, com os juízes, com os promotores, para que possam pensar em formas dentro dessa norma jurídica, formas que sejam possíveis para não acabar revitimizando as testemunhas, porque o testemunho em si mesmo não é reparador, se não está acompanhado deste cuidado; se está acompanhado da compreensão do que isso significa, da dimensão dessa dor, é reparador, senão não é. Porque, justamente, se um juiz diz a uma pessoa: “pode me dizer, por esta foto, se reconhece a pessoa que o torturou?”, e essa pessoa estava vendada, e nunca viu o rosto, durante um ano, do torturador que a torturou todos os dias, ela tem que dizer que não, que não o pode reconhecer. Isso não pode invalidar o seu testemunho. Então, esses são os problemas que tem que ser vistos com um psicanalista ou psicólogo; e estes temas são o que nós começamos a instalar neste dispositivo novo que foi o acompanhamento nos julgamentos com os juízes e com os promotores.

No começo desse trabalho, nós éramos poucos, personagens raríssimas, que tínhamos que esclarecer “por que estamos aqui”, “por que acompanham essa pessoa”, pois é um testemunho simplesmente, “aqui não queremos psicólogos”. Bem, tem sido um trabalho muito intenso, em que os próprios juízes entenderam que muitas testemunhas não compareciam, ou que se perdiam causas porque o temor era tão intenso que acabava por desencadear problemas judiciais sérios.

Foi aí que eles descobriram, os próprios juízes, a importância do nosso trabalho como mediadores, de alguma maneira, entre o que acontecia com cada uma das vítimas em particular e como gerar as condições de possibilidade desse testemunho, porque para as vítimas as coisas não acontecem da mesma maneira (para cada um acontece uma coisa diferente), e cada um se recorda de um temor e um momento distinto, e não são iguais todas as situações. Dessa maneira, para ser muito breve, e assim terminarmos, o Centro Ulloa constituiu-se em uma instituição, em que nós estamos dentro da Secretaria de Direitos Humanos da nação e dependemos do Ministério da Justiça da nação.

Então os juízes decidiram que as fundamentações teóricas, os informes técnicos que o Centro Ulloa escrevia, para que os juízes dessem vez à situação particular de cada testemunha, fossem levados em conta. Esta semana que passou, na segunda-feira, por exemplo, fizemos um testemunho por videoconferência com uma pessoa no Paraguai, que, pela primeira vez, me chamou há 10 dias e me disse: “Quando eu tinha 14 anos, eu estive sequestrado na Esma (Escuela Mecánica de la Armada), nunca pude contar, meu pai esteve comigo, e ele nunca falou disso, mas queremos testemunhar”. Como seu pai tem como sequela da tortura uma afecção neurológica muito importante e tem uma válvula cerebral colocada, e tem um problema de memória muito sério, só se recorda de coisas recentes e não pode se lembrar dos fatos do passado, exceto estes fatos que não pode escrever como memória traumática, onde há algo que se escreve de outro modo, então ele nos disse: “Eu quero testemunhar, mas se minha filha não me acompanhar e, na conversação, não me ajudar a relembrar as coisas, não vou poder fazê-lo”. Essa situação de não poder recordar, depois de tantos anos a esperar, desesperava-o e, certamente, angustiava-o muito mais. Eu lembro quando o juiz... e a situação era complicada, e, além disso, era por videoconferência, no Paraguai; essa videoconferência é feita através do Conselho da Magistratura; então implantamos



um dispositivo, um profissional do Centro Ulloa estava em Buenos Aires, no Conselho da Magistratura, o juiz estava na província de Misiones para tomar o depoimento, e a testemunha, acompanhada de sua filha, estava no Paraguai. E o juiz aceitou que o testemunho fosse nessa forma de conversação de sua filha com ele.

Isto era a primeira vez que acontecia. Isto está fora de toda a norma, quero dizer, que há que se discutir em cada caso, em cada situação, e o que está na lei, da discussão, para que seja aceito ou não, depende da força que nós, profissionais do Centro colocamos nisso, para que os juízes entendam que podemos traduzir para eles, que essa dor não pode ser tomada como qualquer outra dor, e que se estamos pedindo que ele saia da técnica processual estrita é porque esse testemunho deve-se dar, mas deve-se dar com esse cuidado, nessas condições, porque senão este testemunho fracassa. Fracassa para a testemunha e também fracassa para o juiz. O problema é que o juiz deve saber que ele também é um agente do Estado, intentando com este julgamento reparar o que ocorreu. Não vai simplesmente tomar um depoimento objetivo, com tudo o que já sabemos que implica a formação jurídica, que é a objetividade do fato. É a objetividade do fato no contexto do julgamento de lesa-humanidade três décadas depois do ocorrido; e isso é um relato histórico, pois constitui a memória histórica e social: o que essa testemunha fala é também o que aconteceu até para o juiz que a está escutando, porque ele também faz parte dessa sociedade.

Com isso, digo, profissionais do sistema de saúde, juízes, promotores, querelantes, profissionais do Centro Ulloa, todos os profissionais somos e representamos agentes do Estado, somos de distintas áreas do Estado, intervindo em rede para poder abordar uma problemática que, pela complexidade que tem, não pode ser assumida nem por uma, nem por outra isoladamente: isso seria impossível. E nós somos, em todo o país, aproximadamente, quarenta, que pertencemos à Secretaria de Direitos Humanos da nação, e eu dirijo esta equipe. A maioria de nós está em Buenos Aires, e algumas províncias têm um ou dois representantes do nosso Centro, que fomos escolhendo em função de qual província ia iniciando um julgamento novo. A partir daí, tudo o que se desencadeia na situação do julgamento é enorme — e nós temos um trabalho para acompanhar o caso antes, durante e depois do julgamento. Nessa etapa pós-testemunhal, é um trabalho muito forte de assistência porque é quando começam as demandas mais claras de assistência psicológica, coisa que antes do julgamento não acontece ou acontece muito menos; e com isso, nós, profissionais, o que fazemos é que cada um de nós é responsável

por construir uma rede local com os recursos que cada uma das províncias tem.

Um pouco do que eu pensava fazer nestes dias que ocorreriam aqui, debater isso na universidade, na Assembleia Legislativa, com os profissionais que trabalham na temática, a Comissão da Verdade, e me parece que isto é muito importante, que os diversos recursos dos Estados ponham-se a gerir políticas públicas de trabalho em rede que possam assumir as necessidades que implica cada uma dessas situações. Nós, de outra maneira, não poderíamos fazê-lo, porque teríamos que responder à demanda de milhares de vítimas, não sabemos os números, são milhares — apresentamos os informes às organizações internacionais no final do ano, mas a verdade é que no dia a dia as formas de intervenção são específicas, particulares, e algumas grandes, outras pequenas; depende de cada caso. E trabalhamos com as Secretarias de Direitos Humanos de cada província, com os serviços públicos, os colégios de psicólogos, e começamos a trabalhar mais fortemente com os médicos, pois os médicos são como um território à parte, pois é muito difícil trabalhar com os médicos (perdão aos médicos presentes). Só contratamos médicos em Ulloa, porque com eles os médicos falam, conosco não. Com eles começamos a conscientizá-los da necessidade que existe quando recebemos uma pessoa com problemas de saúde muito sérios, a qual não podemos encaminhar a qualquer médico que não entenda o significado das marcas em seu corpo das torturas que vivenciou. Esta também é uma dimensão do trabalho que começamos a abrir.

**A SRA. MARIA RITA KEHL** – Obrigada. Eu tenho a sensação, por estar na Comissão Nacional da Verdade e ter sido chamada aqui, que eu vim para aprender alguma coisa. Porque quando você diz, bom, na Argentina demoraram para começar a falar, demoraram as reparações, as condenações, no Brasil não houve. Então, nós estamos em uma situação muito atrás da Argentina e acho que temos muita coisa para aprender. Eu preparei na verdade, como eu não sabia o que você ia dizer e não poderia dizer nada relativo, eu preparei algo para dizer sobre os sintomas individuais e sociais que nos ficam. E pensei especificamente nas situações de tortura. Inclusive trabalhando agora um pouco mais na Comissão da Verdade, revejo algo que eu escrevi em um livro organizado pelo Edson [Teles] e pelo Vladimir [Safatle], *O que resta da ditadura*, um pequeno ensaio, um texto breve porque foi o resumo de uma fala na USP sobre a tortura<sup>4</sup>.

E eu tinha escrito que a tortura, a experiência da tortura separa a

<sup>4</sup> KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura: A exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 123-132 [n.ed.].



experiência do corpo da experiência da mente. Mas agora que eu tenho estado em contato... porque no Brasil não só o país esqueceu, digamos, entre aspas, com todas as conseqüências sintomáticas do esquecimento desse tema por tantos anos, também eu na minha prática diária pensava em outras coisas... agora, ao entrar em contato de novo com as sequelas dessa época, eu diria exatamente o contrário — que, do ponto de vista do torturado, o que fica não é a experiência de ter vivido no corpo algo que então o corpo vive separado da mente. É exatamente o contrário.

Quando lemos os relatos de torturados o que fica como sequela é que a mente do torturado fica completamente presa ao sofrimento do corpo, completamente atada ao sofrimento do corpo. E isso talvez nos ajude a ter alguma clemência com pessoas que delataram sob tortura. Porque não é nem a decisão mental de falar, é quase como se o corpo que não suporta mais gritasse um nome, gritasse uma informação proibida. Claro, o mistério são aqueles que conseguem não falar. Qual é a operação que permite que alguns, em situações extremas, inclusive são mortos porque não falam...? Essa perda momentânea dessa capacidade tão humana que nós chamamos de capacidade de sublimação, que é a capacidade daquilo psíquico, da inteligência, da linguagem, transcender a situação do corpo e ir muito além tanto em termos de potência criativa, de gozo simbólico, enfim, na tortura essa capacidade é reduzida ao mínimo. E não só pode produzir um arrependimento e uma culpa sem fim em quem eventualmente falou, como pode produzir também um sintoma que é a marca da presença do torturador no corpo se tornar indelével, e a mente, o psiquismo não mais conseguir se libertar dessa figura interna, como é o caso mais conhecido do Frei Tito, que se suicidou porque dizia: “eu não consigo tirar Sergio Paranhos Fleury de dentro de mim”. Imagina o que é viver com isso! Não só com a memória da tortura, mas com a presença [do torturador]! O torturador deixou ali sua pata como uma marca na cerâmica, no barro, que não se apaga mais.

Imaginamos o que seria, uma vez que também nisso estamos muito atrasados, não apenas poder tomar testemunho dessas experiências que poderiam iluminar o trabalho das Comissões da Verdade, Nacional, Estaduais, Municipais etc., mas também criar algum sistema de atendimento.

Nós tivemos ontem, sexta-feira, eu tive uma pequena impressão sobre o que pode ser a violência disso... claro, estou arriscando uma interpretação, não tenho certeza, mas eu fui chamada, em São Paulo, como a única mulher da Comissão da Verdade, somos só duas, a Rosa Cardoso mora no Rio de Janeiro... porque uma mulher que foi muito torturada queria dar um depoimento. Ela

se ofereceu. Nós, na Comissão da Verdade, ainda não conseguimos criar um dispositivo... que vai precisar de muito mais gente, mais recursos etc., mas ela queria dar um depoimento. E pessoas que nos procuram e querem dar um depoimento evidentemente são acolhidos. Nós não temos ainda um dispositivo para recolher esses depoimentos no país inteiro, mas são acolhidas. Mas essa pessoa disse que só poderia falar para uma mulher porque sofreu também sevícias sexuais, e ela não poderia falar exclusivamente para um homem, a gente não sabia o que ia acontecer. Mas o que me deu a impressão da violência disso, é que ontem veio uma mensagem da pessoa que havia convocado essa senhora, dizendo que vai ter que ser adiado [o depoimento] porque ela foi hospitalizada. Pode ser que tenha pegado uma gripe, pode ser que tenha sido uma virose, mas pode ser também, foi a primeira coisa que me ocorreu, que a iminência de falar tenha criado algum tipo de *breakdown*, de impossibilidade no corpo. Vamos esperar, ela vai aparecer, vai querer falar.

Mas ao mesmo tempo acho que talvez seja muito importante, e não sei como vocês pensam isso, Fabiana, da potência curativa dessa tomada de testemunhos, que é quando se trata dessa ordem que eu vou chamar aqui teoricamente de gozo, mas não pensem que eu estou sendo leviana no sentido de dizer que é uma farra, uma festa, nada disso. É aquilo que do gozo é o proibido, o mortífero, o excessivo, o que o corpo mal consegue conter, o que a mente não consegue simbolizar. Eu estou falando disso. É possível que, mesmo em um sistema testemunhal que não seja de intuito terapêutico, essa passagem do privado ao público, essa passagem do secreto, porque é tão secreto que provavelmente o torturado mal consegue se dar conta, pensar, comunicar aos seus familiares, para os seus próximos, para os que lhe são solidários, — essa passagem do segredo ao público, ao código compartilhado, talvez já tenha algum poder curativo para algumas pessoas, porque a humilhação da tortura pode ser vivida pelo torturado como uma vergonha, da qual ele não tem nenhuma culpa, nenhuma implicação, não teria rigorosamente pela nossa lei moral do que se envergonhar. No entanto, essa exposição do corpo absolutamente indefeso diante da crueldade do outro, do abuso do outro, do arbítrio, pode ser vivida e guardada não só como dor psíquica e física, mas pode talvez ser guardada como um elemento de vergonha.

Então, é muito importante que se dê [o depoimento]... é claro que nós temos no Brasil livros, gente que deu depoimento por escrito, que quis testemunhar, mas nós estamos muito atrasados, atrasados a ponto de talvez a sociedade no geral hoje em dia ainda falar: “mas para que isso? já passou tanto tempo”. A

gente encontra esses depoimentos... nos *blogs* da internet... claro que são pessoas de direita, mas manipulam também uma opinião pública mais desinformada, que não seja necessariamente fascista, mas de gente... “Mas que é isso? Para que desenterrar essas histórias?” Como se o tempo passasse para o trauma, como se o tempo do trauma fosse igual ao tempo de quem está tranquilo, vivendo seu dia a dia. O tempo do trauma é um tempo que não passa. Mesmo para aqueles que têm uma força psíquica, que conseguem seguir em frente com suas vidas, está lá.

O trauma, ao ser revivido, é revivido com toda a força do presente. Isso já é Freud, [de] 1895, o trauma está vivo. O tempo não passa para o trauma. Então, do ponto de vista do torturado, evidentemente que há essa vivência traumática, há um tanto de segredo que lhe seria difícil dizer até para si mesmo e que é favorecido pelo fato de que no Brasil houve uma opção da sociedade inteira de botar uma espécie de pedra em cima disso. O assunto voltou já no governo Fernando Henrique pelas reparações da Lei da Anistia; e você [Fabiana] tem toda razão, uma reparação meramente em dinheiro, não que ela não seja necessária, não que ela não seja justa, mas ela é quase pueril diante do agravo. E ela despolitiza o agravo. É como se fosse algo que pode ser pago. Não é que não deva ser pago. Deve-se pagar. O Estado deve pagar. Pagar já é de certa forma reconhecer a sua responsabilidade, mas é um modo, digamos assim, depurado, digamos que é como se a parte suja ficasse varrida para baixo do tapete. A gente paga e fica tudo bem. Mas há o que não se paga. Não só para quem morreu, para quem desapareceu, mas há o que não se paga do ponto de vista do desagravo. Nem todo agravo é compensado por uma quantia estabelecida em juízo, por mais que essa quantia possa ser considerada justa.

E no Brasil nós tivemos também infelizmente, não sei como foi a experiência argentina, algumas pessoas, claro, minoria, muito oportunistas, que exigiram fortunas, porque tinham emprego, foram demitidas por razões políticas, então ficam imaginando quanto perderam em salário daquela época até hoje. O caso do Carlos Heitor Cony, por exemplo, que ganha agora uma reparação, embora já fosse um jornalista e um escritor muito bem colocado, muito bem remunerado, fez com que Millor Fernandes dissesse: “A gente pensava que eles lutavam por justiça e não que eles estavam fazendo um investimento na poupança para receber mais tarde”. Há todos os tipos de erros, injustiças e abusos do ponto de vista das reparações econômicas, embora elas tenham sido um primeiro passo. Agora, durante muito tempo, paramos aí. Isso não cura o trauma, se é que se cura, mas isso nem ao menos movimenta esse lodo em que fica ali a semente viva do

vivido, que pode em algum momento ser tocada novamente.

Eu queria falar um pouco também, absolutamente sem vitimizá-los [os torturadores], mas que a gente pudesse pensar também o que é a experiência da tortura do ponto de vista do torturador, como é que ela pode ser traumática, não porque ele seja coitadinho. Me escutem como uma certa só tentativa de entender, não de perdoá-los ou tratá-los como vítimas. É importante entender como ela pode ser traumática para entender a permanência da prática da tortura no Brasil, porque todo gozo excessivo e proibido, quando é vivido, marca também o sujeito que se autorizou a isso. Tomando um exemplo um pouco mais corriqueiro, crianças internas na Febem [Fundação do Bem-estar do Menor, nome antigo da Fundação Casa — Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente], que mataram alguém, eu sei por pacientes que trabalharam com menores que em um assalto, enfim, mataram alguém. Esse ato de ter matado alguém para um adolescente de 14, 15, 16 anos, é tão cruel para ele e tão violento, tão chocante, que muitos deles, para conseguirem suportar isso, imediatamente se identificam: “Eu sou um assassino.” É o único jeito de poder simbolizar o que fizeram: “Eu sou um assassino.” E como a Febem, evidentemente, no governo Alckmin acabou com o serviço de assistência, de psicologia e assistência lá dentro, porque o dinheiro precisava ir para alguma coisa mais importante, a possibilidade dessas crianças poderem elaborar e dizer: “não, eu não sou um assassino, eu matei alguém, mas não quero ser, eu quero ser outra coisa”, terminou.

Então, o trauma de quem pratica uma crueldade marca essa pessoa. E o torturador evidentemente jamais se deu conta de que ele podia pagar muito caro pelo que fez, no sentido da sua economia psíquica. Só lhe resta um pacto com a sua crueldade. É a única coisa que ele pode fazer. É continuar em outras situações, com outras vítimas, não necessariamente políticas, é continuar com a crueldade. Porque não é possível elaborar o que se fez em situações de exceção, de terrorismo de Estado, autorizados por mandantes etc.

E daí eu queria um pouco dizer que, na Comissão da Verdade, eu tenho impressão que a sociedade brasileira está de acordo com isso, é evidente que nós queremos apontar os torturadores, nomeá-los, quem sabe algum dia o Congresso vote uma possibilidade de punição que não está nas nossas atribuições, mas nós queremos também encontrar os mandantes, os mandantes de cabeça limpa, fresca, que não estavam ali se traumatizando dentro das celas. Porque senão é muito fácil criar uma teoria de que alguns perversos, loucos, resolveram torturar e ninguém sabia. Que eles ali, no escondido, nos porões, como se diz... A tortura não se passava nos porões, ela se passava fisicamente nos porões, mas ela se



passava nas altas esferas. A tortura, os assassinatos, o extermínio no Araguaia, a Operação Limpeza, tudo isso se passou com o consentimento ou até sob ordens. Então, não há porções no sentido de alguma coisa que foi feita só porque o Estado era autoritário, então era possível fazer ali, subterraneamente. Foi política de Estado e a Comissão da Verdade tem interesse em provar isso.

E o terceiro ponto seria entender, do ponto de vista da sociedade, os sintomas, como a sociedade os apresenta, que consequências tem a quebra de um tabu. Porque a crueldade é um tabu, a prática da crueldade. Nem tanto o assassinato. Vocês vejam que até juridicamente um crime em legítima defesa é considerado legítimo, não é tanto um tabu, mas a crueldade... Quer dizer, gozar cruelmente do corpo de um outro, sem limite, a partir de um certo ponto sem o objetivo e nem ao menos o pretexto de conseguir uma confissão, executar um prisioneiro rendido com práticas cruéis, como foi feito no Araguaia e em outros lugares, isso é a quebra de um tabu. E não é impunemente que se quebra um tabu. Nós podemos pensar, por exemplo, em alguns tabus injustos. O tabu da virgindade, Freud tem um texto sobre isso, foi quebrado; assim que ele caiu, ele se mostrou absurdo, e foi uma conquista para todas as mulheres do começo do século XX em diante. Mas um tabu que tem uma razão de ser, que é preservar a vida, a dignidade, a consideração de um sujeito pelo outro mesmo em situações de punição, de diferenças de poder, mesmo em situações de confronto, esse tabu, uma vez quebrado, é muito difícil reinstaurá-lo. Nós vivemos até hoje no Brasil essa consequência.

O tabu da crueldade, a crueldade como tabu não foi jamais reinstaurada no Brasil, e nós temos como sintoma disso a violência exercida pelas polícias militares contra as populações mais vulneráveis. Se hoje nós aqui temos muito pouca chance de algum dia sermos vítimas de violência policial, porque somos uma camada da população bastante assistida, protegida, nas periferias de São Paulo, eu não estou dizendo nas periferias dos grotões de São Paulo, ela [a crueldade] continua a acontecer de maneira corriqueira; o grave é a palavra corriqueira; não de maneira excepcional; não porque um maluco cruel, sádico, um dia fez uma coisa, mas de maneira corriqueira. E mais ainda, não com a nossa indiferença, eu quero crer que a sociedade não seja indiferente a isso, mas com o nosso sentimento de impotência, o nosso sentimento de como se faz mesmo em relação a isso, porque o tabu já foi [quebrado].

Então, o escândalo é um escândalo que vai mobilizar o nosso sentimento de piedade, de solidariedade com as pessoas, com as vítimas, com as famílias, mas não é aquele escândalo que de repente levanta uma população inteira

dizendo “isso não”. Não levanta. Então, isso é consequência do tempo que se demorou para instaurar uma comissão da verdade no Brasil, por exemplo, do tempo que se demorou para investigar, do tipo de Lei da Anistia que nós tivemos. Como que nós vamos trabalhar com esses sintomas? Porque a possibilidade de um atendimento clínico ou de tomadas de testemunhos vai certamente não só abrir feridas como permitir que feridas jamais cicatrizadas, se é que se cicatrizam completamente, mas a própria palavra “cicatriz” implica que a marca fica... mas que algo possa se curar aí.

Mas como é que se pode curar a sociedade brasileira, quem veio depois, quem não tinha nada com isso, quem nem se mobilizou, quem nem sabia que estava...? Em algumas regiões do Brasil as pessoas não sabiam o que era uma ditadura militar. Eu li um livro muito bonito de depoimentos do Manoel da Conceição [*Chão de minha utopia*], que foi um grande líder camponês, mas ele estava lidando, no isolamento que era o campo nos anos 60, ele lidava com as contradições, com os conflitos que ele tinha ali no interior do Maranhão, em Pindaré Mirim, com o fazendeiro vizinho, com o prefeito do município, que mandava a polícia quando eles tinham razão. Ele diz: a gente não sabia que tinha tido uma ditadura. De repente a barra pesou mais, de repente eu fui preso e torturado. Então, muita gente não sabia de onde vinha aquela violência maior, de onde vinha aquele recrudescimento. No Brasil, não só porque é muito grande, mas porque era um país de má escolarização, enfim, essa “doce” alienação da sociedade brasileira em um período em que não havia televisão, rádio, internet etc., os camponeses estavam muito mais vulneráveis. Então, nem sabiam que a tortura de repente veio como política de Estado.

Isso para dizer que a sociedade inteira sofre sintomas de abusos e crueldades, que uma parte da sociedade não só não sofreu como não tomou conhecimento, ou está tomando conhecimento agora. Nós temos um trabalho pela frente de elaboração, e aí a psicanálise, a possibilidade de criação de serviços em parceria com o Estado, de tratamento, de reparação, é fundamental. E queria dizer também... é engraçado porque embora eu seja psicanalista e acho que na Comissão eu vou estar sempre presente quando houver pessoas querendo fazer depoimentos mais delicados, em uma situação mais protegida... mas na Comissão eu fiquei com o tema dos assassinatos e das crueldades, dos abusos contra camponeses e populações indígenas. Em parte porque ninguém queria pegar, como se fosse assim um povo desprestigiado, e em parte porque eu tenho uma ligação bastante forte com o MST e acho que isso me toca hoje em dia como não me tocava, por exemplo, dez anos

atrás.

E é interessante como o MST foi o primeiro grande movimento capaz de não botar fim, estamos muito longe de botar fim, mas de começar a criar condições de terminar com a impunidade da violência no campo. Estou sendo serena porque estou fazendo uma frase com muitas mediações. Não pôs fim, não tem poder de eliminar, de punir, mas começa a fortalecer o camponês brasileiro, o sem-terra brasileiro, o pequeno sitiante que tem sua terra invadida, o abusado, o ameaçado. Começa a mobilizar, começa a ver no horizonte a possibilidade do tipo de justiça que mal e mal nós começamos a fazer nas cidades, e que ela possa acontecer no campo. E é engraçado como nossa prática, que não foi só escravocrata, foi de um ruralismo, assim, da lei do mais forte mesmo, faz com que essa militância pareça, ela, sim, fora da lei, e como na cidade as pessoas aceitam isso como um fato. São aqueles fora da lei que invadem fazendas, não respeitam propriedade alheia etc. Mas, enfim, isso é só uma observação de passagem. Acho que é isso. Eu aprendi muito com a Fabiana e gostaria que agora nós pudéssemos conversar, e principalmente trazer mais perguntas, para que ela possa contar mais de uma experiência que está tão avançada em relação à nossa. Muito obrigada.

## SEMINÁRIO “VERDADE E INFÂNCIA ROUBADA”<sup>5</sup>

DE 6 A 10 E 23, 24 E 28 DE MAIO DE 2013

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
– Av. Pedro Álvares Cabral, 201 (1.º andar), Ibirapuera – São Paulo.

### PROGRAMA DETALHADO DOS DEPOIMENTOS

#### 6/5 – AUDITÓRIO TEOTÔNIO VILELA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

10h – Rosana Momento; Paulo Fonteles; Célia Coqueiro.

14h – Cecília Capistrano; Irineu Seixas; Clovis Petit.

<sup>5</sup>Todas as audiências deste Seminário eram abertas com a leitura de um mesmo texto, o qual reproduzimos a seguir, da forma como foi efetuada na sessão do dia 9 de maio de 2013:

**O SR. PRESIDENTE - ADRIANO DIOGO - PT** - Está instalada a 39.ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, dia 9 de maio de 2013, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Auditório Teotônio Vilela, para a oitava de depoimentos sobre o caso das crianças que foram atingidas pela ditadura no Brasil. O Ivan Seixas fará a leitura do texto de abertura “Verdade e Infância Roubada”.

**O SR. IVAN SEIXAS** - “Crianças foram sequestradas e escondidas nos centros clandestinos da repressão política. Foram arrancadas do convívio de seus pais e suas famílias. Foram enquadradas como elementos subversivos pelos órgãos de repressão e banidas do país. Foram obrigadas a ficar em orfanatos, morar com parentes distantes, a viver com identidade falsa, na clandestinidade, impedidas de conviver, crescer e conhecer os nomes de seus próprios pais. Levadas aos cárceres da ditadura militar, foram confrontadas com os seus pais nus, machucados, recém-saídos do pau de arara ou da cadeira do dragão. Foram encapuzadas, intimidadas, torturadas. Algumas foram torturadas antes de nascer. Nasceram nas prisões e cativeiros, sofreram torturas físicas e psicológicas. Houve crianças que assistiram assassinato de seus pais, outras não conheceram os seus pais assassinados cujos corpos não foram entregues aos seus familiares para que fosse feito o sepultamento. Crianças que não tiveram contato direto com os agentes da repressão, mas os seus familiares foram atingidos, o que causou a elas sentimento de dor, de perda, de medo e humilhação. A ditadura não poupou as crianças, sacrificou-as como forma de ampliar e perpetuar os efeitos das torturas a elas próprias e a seus pais. Algumas crianças foram interrogadas no intuito de se obter delas informações que viessem a comprometer seus pais. O ex-deputado federal Diógenes Arruda Câmara denunciou em seu depoimento em 1970 o que ocorreu à filha do seu companheiro de cárcere, o advogado Antunes Expedito Carvalho. Ameaçaram torturar a única filha, de nome Cristina, com dez anos de idade, na presença do pai, ainda assim não intimidaram o advogado, mas de qualquer maneira foram ouvir a menor e evidentemente essa nada tinha para dizer, embora as ameaças feitas, inúteis, por se tratar de uma inocente, que jamais, é óbvio, poderia saber de alguma coisa. Em Recife, a vendedora Helena Mota Quintela, de vinte e oito anos, conforme denunciou em 1972, foi ameaçada de ter o seu filho arrancado a ponta de faca. Esses depoimentos foram extraídos do livro *Brasil Nunca Mais* (19.ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 49).”